DECRETO N. 22.295, DE 23 DE SETEMBRO DE 2017.

Elege os Senhores Jong Chan Mun e Jung Rok Lee como representantes do Estado de Rondônia na Coreia do Sul com o propósito de difundir o comércio de produtos e serviços dos diversos setores da economia rondoniense.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam elegidos os Senhores Jong Chan Mun e Jung Rok Lee como representantes do Estado de Rondônia na Coreia do Sul, com o propósito de difundir o comércio de produtos e serviços dos diversos setores da economia rondoniense, bem como fomentar investimentos em infraestrutura, logística, educação e segurança pública, além de estreitar as relações bilaterais quanto aos temas tratados durante reuniões com empresários daquele País, podendo, para tanto, solicitar apoio e parcerias dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas ao fiel cumprimento deste Decreto, sem ônus para o Poder Executivo, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2017, 129º da República.

# DANIEL PEREIRA

Governador em Exercício